## Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA



**DECRETO Nº 343/2014** 

**Data**: 04.11.2014

**Ementa**: exonera a pedido Gisele Aparecida de Oliveira Barboza do cargo

de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4696/2014,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a Servidora **GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOZA**, portadora da CI RG Nº 6.943.890-3 - SESPII/PR, do cargo de Assistente Administrativo, a partir do dia 1º de novembro de 2014.

**Art. 2º** Declara vago o cargo de Assistente administrativo, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de novembro 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.217 de 05.11.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 196 de 04.11.2014 – ano 04